



# Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

## ERRATA 01 – TOMADA DE PREÇOS 08/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma, pintura e adequação nas escolas e creche: Emeb Januário Benvenuto, Emeb Profª Lólia da Fonseca Palma Reis, Emeb Aparecida Elias Draibe, Emeb Onelia Menta, Creche Bernardo Divino de Melo, Emeb Mousart Alves da Silva, no município de Cajuru. A Prefeitura Municipal do município de Cajuru, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, comunica para melhor esclarecimento das empresas interessadas em participar do presente certame, a retificação do edital em epígrafe:

**01 - Onde se lê: no item 10.4.3 - item B:** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrada(s) no órgão competente CREA/CAU, no qual se indique que a empresa já executou projetos similares ao objeto da presente licitação.

**Lê-se:** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação, mediante a apresentação de CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente acompanhado de seu respectivo Atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para qual a licitante tenha prestado ou esteja prestando serviço. O(s) atestado(s) deverá (ão) ser necessariamente em nome da licitante e indicar quantidades suficientes para que separados ou em conjunto, representem no mínimo 50% (cinquenta por cento), nos termos da Súmula nº 24<sup>1</sup> do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, considerando a(s) parcela(s) de maior(es) relevância(s) técnica(s) conforme solicitados no edital.

**02 - Excluir da Planilha Orçamentária** da Escola EMEB Januário Benvenuto – LOTE 01 o item 12.8 (Pintura látex em forro), tendo em vista que o item foi digitado erroneamente gerando duplicidade.

**Justificativa:** Tendo em vista a questionamentos de empresas interessadas no presente certame, a municipalidade faz-se a presente retificação para que a licitação passa a ampliar a competitividade entre as empresas participantes. Conforme segue os esclarecimentos constantes da presente ERRATA, no qual alteram substancialmente o teor do edital, a data da realização do certame, prevista no mesmo, fica alterada para o dia **25/10/2019** com protocolo dos envelopes até 08h30min horas e início da sessão para 09:00 horas.

Cajuru/SP, 10 de outubro de 2019.

**João Batista Ruggeri Ré**  
**Prefeito Municipal**